

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

Avaliação Externa – Observação de Aulas em 2018/2019

Requerimento para Observação de Aulas

(n.º 2 do art.º 10.º do [Despacho Normativo n.º 24/2012](#))¹

(n.º 6 do art.º 18.º do [Decreto Regulamentar n.º 26/2012](#))²

Recorda-se aos docentes que o Requerimento com vista à Observação de Aulas só pode ser apresentado desde que, o docente opte por não recuperar a classificação da observação de aulas, obtida em modelos de avaliação do desempenho anteriores à data de publicação do Decreto Regulamentar n.º 26/2012 de 21 de fevereiro (cf. n.º 2 do art.º 30).

Instruções para o docente apresentar o requerimento

(procedimentos aprovados pela Comissão Pedagógica do EduFor)

1. **Aceder**, até às 18h00 de 15/12/2017, ao portal do EduFor em www.edufor.pt/add e **preencher** o formulário em linha;
2. Depois de **confirmar** os dados introduzidos, clicar em concluir e **imprimir** o requerimento. Para arquivo pessoal, o docente vai receber um e-mail do EduFor (para o endereço indicado no formulário) com um link para aceder a uma cópia do formulário preenchido;
3. **Assinar** o requerimento e **entregar**, até às 12h00 de 19/12/2017, nos Serviços de Administração Escolar da Sede do **Agrupamento** onde atualmente leciona.

Observação:

Os Serviços de Administração Escolar do Agrupamento, depois de rececionarem o requerimento previsto no n.º 2 do art.º 10.º do [Despacho Normativo n.º 24/2012](#), colocarem informação e o Diretor(a) do Escola emitir despacho, irão enviar cópia³ do requerimento ao Diretor do EduFor.

¹ De acordo com o n.º 2 do art.º 10.º do [Despacho Normativo n.º 24/2012](#), todos os docentes que pretendam observação de aulas por avaliadores externos, apresentam requerimento ao Coordenador da Bolsa de Avaliadores Externos.

² De acordo com o n.º 6 do art.º 18.º do [Decreto Regulamentar n.º 26/2012](#), os docentes que pretendam a observação de aulas para a atribuição da menção de Excelente, em qualquer escalão, requerem a observação de aulas ao Diretor da Escola.

³ De acordo com a Questão 4 do [documento "Questões emergentes ..."](#), disponibilizado pela DGAE em 10.12.2012.